

IMÓVEL 600M²

1º Leilão: 06/10/2026 - 10:00

2º Leilão: 20/10/2026 - 10:00

Local: WWW.BIANCHILEILOES.COM.BR

Leiloeiro: Dionir Bianchi

LOTE: 000

Processo: 5000467-23.2014.8.21.0104

IMÓVEL / 600M²

IMÓVEL: A Fração de terras urbanas, com a área de 400m2 confrontando, dentro maior área: ao NORTE, com terras da mesma área, de Expresso Horizontina LTDA, ao SUL, com a rua 28: de Fevereiro; a LESTE, com a rua 28 de Fevereiro e com terras da mesma área, de Expresso Horizontina Ltda, e, a OESTE, com terras de Balduino Schneider e de Ronaldo Rathke; "B"-FRAÇÃO de terras urbanas, com a área de 200 m2, localizada nos fundos, sem acesso à via pública, com as seguintes confrontações: ao-NORTE, com terras, da mesma área, por linha secam de Ronaldo Rathke e Expresso Horizontina Ltda, ao SUL, com terras da mesma área, do comprador e de Bruno Wandschar ALESTE, com terras de Expresso Horizontina Ltda e Ltda e com terras do comprador; e, & OESTE, com terras da mesma área, de Bruno Wandscheer e de Ronaldo Rathke, somando a área total conjunta de (seiscentos metros quadrados), sita nesta cidade de Horizontina, sem benfeitorias.-de 600m2. R19/6.398 ADQUIRENTE: VALDIR ANTONIO CAON, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº123520545 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº388.060.880-68, casado pelo. Regime da Comunhão Universal de Bens, com MARIA CAON, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº1008278127 SSP/RS, inscrita no CPF/MF nº286.814.950-20, residentes e domiciliados nesta cidade. AV-23/6.398 Em 20. de novembro de 2012. EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos do art.615-A do Código de Processo Civil, instruído com a Certidão para fins de Averbação no Registro de Imóveis, Registro de Veículos ou Registro de Outros Bens Sujeitos a Penhora ou Arresto, datada de 12.09.2012, assinada pela Sra. Sandra Luiza de Souza Menezes Silva, Escrivã Judicial desta cidade, que fica arquivada nesta Serventia Registral, para constar que tramita na Vara Judicial desta cidade o processo nº104/1.12.0001686-0, Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$15.593,90, que o credor Milton Avelino Wolkweis, move contra os devedores Mapic Mostra Agropecuária Industrial Comercial de Horizontina e Antônio Caon, referente, R-24/6.398 Em 09 de dezembro de 2016. PENHORA Por HORA Procede-se a este registro, em conformidade com Certidão de Penhora, extraída dos autos do processo de execução nº104/1.11.0000462-3, em que é Exequente o Estado do Rio Grande do Sul e Executado Valdir constar da Certidão para Registro de Penhora. AV-25/6.398, Em 02 de maio de 2018. INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, em conformidade com o Protocolo de Indisponibilidade, nº201804.3011.00498676, Direito da Vara Adjunta do JEC da Comarca desta cidade em 29.01.2019, que fica arquivada neste Ofício, para constar que tramita na Vara Judicial desta cidade o processo nº104/3.14.0000631-6 Execução Extrajudicial no valor de R\$28.588,12, que Celia de Oliveira Backmann ME, inscrita no CNPJ sob nº17.451.622/0001-39, move contra Maria Schimaniak, proprietária de 50% do imóvel objeto do R-19, da presente matrícula. R-27/6.398, Em 29 de Abril de 2019. EX-OFFÍCIO - Procede-se para constar que a averbação. Correta do Av-26/6.398 da presente matrícula é PENHORA, conforme Certidão para Registro de Penhora apresentada, extraída dos autos do nº104/3.14.0000631-6. AV-28/6.398: Em 10 de Setembro de 2019. PENHORA - Procede-se a esta averbação, de conformidade com o Mandado de Penhora, datado de 06.08.2019, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Leandro Figueira Martins - Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública do Ford Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do Processo de Execução Fiscal do Estado, nº001/1.05.0354699.6, em que é Exequente Estado do Rio Grande do Sul e Executados Tecnimov Indústria e Comércio de Moveis Ltda, inscrito no CNPJ sob nº94.820.578/0001-38, Valdir Antônio Caon, inscrito no CPF sob nº388.060.880-68, para constar que fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula (R-19), de propriedade de Valdir Antônio Caon, em virtude de determinação judicial.

AVALIAÇÃO: R\$ 415.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 207.500,00